



REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em observância aos preceitos legais contidos no art. 72, Inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante dos documentos e informações constantes nos autos do processo em epígrafe, informo-vos que a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT pagará à empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.952/0001-94, com sede estabelecida à Rua Marechal Rondon, nº 146, Casa Forte, CEP: 52.061-055, na cidade Recife/PE, pelos serviços de show artístico nacional com a banda "Juliana Bonde c/ Bonde do Forró" a ser realizado durante as festividades do 10º Festival da Castanha do Brasil, no município de Itaúba – MT, que acontecerá entre os dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, o valor total da contratação em R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), conforme carta proposta apresenta e demonstrado na planilha abaixo:

DETALHAMENTO:	VALOR
Cachê Artístico da banda	R\$ 138.615,00
Cachê músicos, balé (dançarinas) e equipe técnica	R\$ 25.000,00
Transporte – Logística até a cidade do evento	R\$ 49.200,00
Custos Administrativos – Tributação da empresa "Lucro Presumido"	R\$ 55.185,00
Hotel, Diárias de Alimentação e Vans locais	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 283.000,00

Na carta proposta apresentada, verifica-se que no valor total proposto estão englobadas todas as despesas com cachê dos artistas e equipe, transporte até a cidade do show, hospedagem, alimentação e traslado local ficando a parte CONTRATANTE responsável pelas despesas com atendimento do rider técnico (som, iluminação, palco, recolhimento de ecad, e estrutura física de camarim).

Por tratar-se de atividade de natureza cultural e artística, em que cada artista possui características próprias, bem como estruturas e custos específicos, torna-se inviável a comparação objetiva entre propostas dessa natureza. Dessa forma, para fins de verificação da razoabilidade do valor da contratação, foi solicitada a devida comprovação de que a proposta apresentada encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, evidenciando sua adequação e vantajosidade para a Administração Pública.

No caso específico, no documento "estimativa de despesa e justificativa de preço", juntado nos autos do processo, há uma tabela com os valores praticados pelo futuro contratado, justificando a compatibilidade do preço proposto.



ITAÚBA

PREFEITURA



Por fim, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no Festival da Castanha de Itaúba terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Itaúba/MT, 27 de março de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código ce035f57-bed5-406d-9e83-facdbfcc2a99, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS (XXX.414.141-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código ce035f57-bed5-406d-9e83-facdbfcc2a99, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.